



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Nove de Julho, 1316, Centro - CEP 18683-600, Fone: 14

3721-2001, Lençóis Paulista-SP - E-mail: lencoissef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1503368-24.2021.8.26.0319**  
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**  
 Executado: **Vicente Paulo Basso**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação do requerido **VICENTE PAULO BASSO** inscrito no CPF sob nº 792.423.168-49 e sua cõnjuge **SUELI DE FÁTIMA FALASCA BASSO** inscrita no CPF sob nº 051.635.648-89, do credor hipotecário **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BRANCO DO BRASIL "PREVI"** inscrita no CNPJ sob nº 33.754.482/0001-24, e demais interessados. O **DR. GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO**, MMº. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Lençóis Paulista - SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de Execução Fiscal - em que **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA** move em face do referido requerido – Processo nº **1503368-24.2021.8.26.0319** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO:** Os lances serão captados por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), **O 1º Leilão terá início no dia 25/06/2026** à partir das 14:35h, e encerramento no dia 30/06/2026 às 14:35h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **21/07/2026** às 14:35h (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior 60% (sessenta por cento) da última avaliação atualizada.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

**DOS DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

**DA DESOCUPAÇÃO:** Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Foi nomeado fiel depositário do bem o Sr. Vicente Paulo Basso, quando da penhora.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Nove de Julho, 1316, Centro - CEP 18683-600, Fone: 14

3721-2001, Lençóis Paulista-SP - E-mail: lencoissef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. **A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.**

**RELAÇÃO DO BEM:** Imóvel residencial com A.T 275,00m<sup>2</sup> - **DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA:** UM LOTE DE TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado à RUA 7 DE SETEMBRO, no JARDIM MORUMBI, nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, lote esse sob n.º 07 (sete) da quadra “J”, e que mede 11,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, totalizando a área de 275,00 metros quadrados, e confrontando pela frente com a citada via pública rua 7 de Setembro; pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel confronta com o lote n.º 06; pelo lado esquerdo com o lote n.º 08, e finalmente nos fundos com o lote n.º 10, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra “J”. Consta na Av.02 que no terreno objeto desta matrícula foi construído uma casa de morada, com 217,62 metros quadrados de construção, com seus respectivos cômodos, que recebeu o número 1.646 da Rua Sete de Setembro. Consta na Certidão de fls. 61, realizada pelo Oficial de Justiça em 26/10/2025, que trata-se de um prédio residencial situado no referido endereço, com 217,62m<sup>2</sup> de área construída, registrado no CRI de Lençóis Paulista, sob n.º de matrícula 6.668, cujo terreno possui 275,00m<sup>2</sup> de área. A residência apresenta: portão de garagem em duas folhas e portão social; garagem para um veículo; o prédio possui dois pavimentos, sendo que, no piso superior há uma sala de visitas, uma saleta, e três quartos, sendo uma suíte; no piso inferior há três salas, uma cozinha, e uma área de serviço com quarto de despejo e banheiro. A residência possui laje e piso cerâmico em todos os cômodos; o quintal apresenta revestimento de cacos de piso cerâmico. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação. Imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, nº 1.646, Jardim Morumbi, Lençóis Paulista/SP. Imóvel matrícula nº 6.668 do CRI de Lençóis Paulista/SP.

**ÔNUS:** Consta na referida matrícula: R.04- HIPOTECA do Imóvel, em favor da Caixa de Previdência dos Funcionários do Branco do Brasil - “PREVI”; Av.05- PENHORA do Imóvel, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, no proc. nº 0001848-26.2009.8.26.0319, movida pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Consta em fls. 56, débitos junto à Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista/SP, no valor de R\$ 10.549,60 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), atualizado em 08/07/2025.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 658.621,88 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) para Maio/2026.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Nove de Julho , 1316, ., Centro - CEP 18683-600, Fone: 14

3721-2001, Lençóis Paulista-SP - E-mail: lencoisef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista, aos 15 de maio de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**